

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2016**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA**  
**A PROVA ESCRITA**

**1. QUESTÕES COMUNS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO:**

**Questão nº 07:**

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

DEFERIDO. A banca atendeu as razões elencadas pelo recorrente e a questão será ANULADA.

**2. QUESTÕES ESPECÍFICAS**

**2.1. Nutricionista**

**Questão nº 39:**

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. A alternativa A não é correta para a questão pois não se refere ao princípio da EQUIDADE, como está descrito no próprio recurso, tem a ver com IGUALDADE, que é diferente quando falamos em SUS.

Enquanto a igualdade está relacionada com atendimento a toda população, a equidade coloca as necessidades diferentes de cada indivíduo. Um exemplo é o sistema de "classificação de risco" utilizado em UPAs e Hospitais, ou seja, todos serão atendidos, porém os que necessitem mais serão atendidos com prioridade. E é isso que descreve a **questão D: "Atenção à saúde sem privilégios ou preconceitos, disponibilizando recursos e serviços de forma justa, de acordo com as necessidades de cada um."**

Transcrevo um trecho que explica bem essa diferença:

"(...) **não podemos confundir igualdade com equidade (...)**. Por meio do princípio da equidade, objetiva-se diminuir as desigualdades, porém não significa que seja sinônimo de igualdade, apesar de todos terem direito de acesso aos serviços, independente de cor, raça ou religião e sem nenhum tipo de privilégio, as pessoas não são iguais e, por isso, têm necessidades distintas (PONTES et al, 2009).

Fonte: PORTAL EDUCAÇÃO –

<http://www.portaleducacao.com.br/enfermagem/artigos/43942/equidade-principio-doutrinarios-do-sus#ixzz472N92uq6>"

**Portanto, apenas a alternativa D é correta.**

Vitor Meireles, 04 de maio de 2016.